Ata da 29ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, realizada em vinte e nove de maio de 2023 na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em Vigésima Nona Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 30/2023 que resume esta sessão: Apreciação e votação das Atas das 27ª e 28ª Sessões Ordinárias do 5º Período Legislativo, realizadas, respectivamente, em 22 e 25 de maio de 2023, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura das mesmas. As Atas foram aprovadas. PROJETOS APRESENTADOS: Projeto de Lei Nº. 162/2023. Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 778.485,23 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras correlatas providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 163/2023. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 3.059, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 164/2023. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 221.860,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. PROPOSIÇÕES: VEREADOR DINEY DA SILVA GOMES: Indicação Nº. 170/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Welington Reis, no bairro Grecco. Indicação Nº. 171/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Paulo Cesar Florentino de Aguiar, no bairro Grecco. Indicação Nº. 172/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua 5, no bairro Grecco. Indicação Nº. 173/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Catarina Rita da Silva, no bairro Grecco. Indicação Nº. 174/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal

que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Alberto de Souza Caravana, no bairro Grecco. VEREADORES MANOEL MELO DE MACEDO E MATHEUS MERENCIANO DA SILVA: Indicação Nº. 165/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Walfrido Silva, no bairro de Demétrio Ribeiro. Indicação Nº. 166/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Casuarinas, no bairro de Demétrio Ribeiro. Indicação Nº. 167/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Silvio Rangel, no bairro de Demétrio Ribeiro. Indicação Nº. 168/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Joaquim Ribeiro Filho, no bairro de Demétrio Ribeiro. Indicação Nº. 169/2023. Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade, junto a secretaria de obras, de trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos postes da Rua Tassilo Sampaio Mitke, no bairro de Demétrio Ribeiro. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 139/2023. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes referentes a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do Programa Previne Brasil e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 119/2023. Ementa: INSTITUI A PROTEÇÃO E O APOIO AO CÃO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. Projeto de Lei Nº. 148/2023. Ementa: Dispõe sobre medidas de contingenciamento de gastos do município, bem como outras providências. Autor: Prefeito Municipal. O Vereador Bruno Sales solicitou ao Presidente que o Projeto de Lei Nº. 148/2023 fosse votado também em 2ª Discussão. O Presidente aceitou o pedido. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 139/2023. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes referentes a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do Programa Previne Brasil e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Após as Comissões Permanentes pertinentes terem exarado seus pareceres foi apreciado em 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 119/2023. Ementa: INSTITUI A PROTEÇÃO E O APOIO AO CÃO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. O Projeto de Lei Nº. 119/2023 foi colocado em discussão e

votação e foi aprovado em 1ª Discussão. A pedido do Vereador Bruno Sales foi apreciado o Projeto de Lei Nº. 148/2023. Ementa: Dispõe sobre medidas de contingenciamento de gastos do município, bem como outras providências. Autor: Prefeito Municipal. O Presidente solicitou as Comissões Permanentes pertinentes que exarassem seus pareceres verbais. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Presidente Vereador Leonardo Miranda Guimarães, favorável. Vice-Presidente Vereador Sandro Alex de Medeiros Mota, favorável. Membro Vereador Gabriel dos Santos Silva, favorável. Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente Vereador Sandro Alex de Medeiros Mota, favorável. Vice-Presidente Vereador Leonardo Miranda Guimarães, favorável. Membro Vereador Cassio Dias dos Santos Cardoso, favorável. Com os pareceres favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº.148/2023 foi colocado em 1ª e 2ª Discussão. Discutindo o projeto, o Vereador Victor Setaro cumprimentou a todos e falou sobre o Projeto de Lei Nº. 148/2023, que dispõe sobre medidas de contingenciamento e reduz salários dos cargos comissionados e gastos no município e dá outras providencias. O projeto reduz também porcentagens das funções gratificadas dos servidores públicos concursados efetivos, manifestou-se na semana passada sobre os Decretos que tratavam desse assunto e agora está vindo por Projeto de Lei. Disse que com respeito discorda por ser o projeto inconstitucional. Deixa claro que o projeto reduz o salário de todos os servidores comissionados e corta gratificação de todos os servidores que recebem gratificação, é uma medida geral e quando se prejudica todas as pessoas, o servidor que está todos os dias trabalhando, cumprindo seu horário, esse servidor ao invés de estar recebendo um reajuste anual que é direito dele, ele está recebendo um corte em seu salário, o que faz parte de sua renda familiar e isso causa um descontentamento geral dos servidores. Posiciona-se por Vassouras e representa aqui as pessoas que conversam com ele e dão suas opiniões. Está todos os dias andando nas ruas de Vassouras e nas redes sociais se comunicando e se preocupando com o futuro de Vassouras. Cortar salário não é legal, mexer com o servidor é a última opção a ser elencada como medida de corte de gasto. Existem outras formas de cortar gastos e elas devem vir antes de cortar salário do servidor. A prefeitura não é geradora de emprego, não se pode nomear uma pessoa com o objetivo de gerar emprego, a prefeitura só pode criar um cargo comissionado, se tiver a necessidade daquele serviço ser prestado, até repensar a quantidade de cargos comissionados porque quem está trabalhando e é indispensável está sendo prejudicado. Esta é a sua opinião. Agradeceu e encerrou desejando a todos boa noite. Com a palavra o Vereador Francisco Carlos Teixeira

Brando cumprimentou a todos, disse que há uns quinze dias fez um pronunciamento em suas redes sociais falando sobre redução de salários por Decreto, agradeceu a Deus que o governo assim entendeu e mandou agora por Lei, de uma forma menos agressiva, aqui eles têm oportunidade de discutir, cada um dar a sua opinião. Disse respeitar a opinião e o voto de todos, já está no parlamento há mais de vinte anos. A sua principal intenção é defender o funcionalismo público municipal que está sendo prejudicado com essa lei. A decisão que tomarem aqui vai trazer custos e passivos futuros para os próximos gestores desta cidade. Disse que o Sr. Felipe entrou com um Requerimento em Regime de Urgência pedindo para essa Casa não julgar essa lei hoje porque ele considera a lei inconstitucional. Fez a leitura do artigo da Constituição Federal que diz que os salários são irredutíveis e citou exemplos de recursos de funcionários de outros poderes que passaram pela mesma situação, já tendo inclusive Súmula vinculante do Superior Tribunal Federal sobre o assunto. Disse que existem muitas narrativas hoje nas ruas dizendo que o município se endividou porque caiu a arrecadação, essa é a narrativa que o governo defende. Mas existe outra narrativa de funcionários dizendo que o município está endividado pelo alto crescimento de cargos comissionados e gratificações, alto crescimento de diárias e horas extras, essa é a outra vertente, não quer entrar no mérito porque eles já estão com o problema e precisam resolvê-lo. A solução seria o royalties de cinco milhões, que já está com déficit de quarenta milhões voltar, mas é bom ressaltar também que esse dinheiro que eles vinham recebendo até agora era por liminar e liminar não é ainda uma decisão definitiva. Pode chegar amanhã e esse dinheiro não vir mais para a cidade. Pede muito a Deus que o município ganhe essa ação e volte os cinco milhões, mas precisam pensar se esse recurso não voltar. Não quer entrar no mérito do que levou a baixar o salário, mas enfatiza que essa não é a decisão jurídica mais correta. Tem certeza diante de todas as informações que recebeu hoje, analisando a peça que o Sr. Felipe trouxe, que a lei não tem amparo legal e todos os servidores públicos que estão tendo gratificações reduzidas e também os cargos comissionados futuramente vão cobrarão isso dos cofres públicos municipais, e quem será prejudicado não serão os cargos comissionados que o Prefeito não quer mandar embora. Os prejudicados serão os quase dois mil funcionários que o município de Vassouras tem. Lá na frente os próximos gestores não poderão valorizar o funcionário, não vão poder corrigir de novo o salário do funcionário. Essa é a preocupação dele, é uma decisão difícil. O que levou o Prefeito a tomar essa decisão, foi uma decisão de gestão ou foi política, ninguém vai saber, está no coração dele, mas é uma decisão ruim para o município e ruim para

os funcionários, por isso mediante esse fato, enfatizou que essa lei está trazendo um prejuízo futuro para a cidade. Pediu aos pares que pensassem e avaliassem bem, pois poderiam buscar outra forma de reduzir o custo neste momento sem fazer uma lei dessa e sem prejudicar os funcionários públicos municipais, que estão sendo prejudicados agora e serão prejudicados lá na frente. Encerrou agradecendo e desejando boa noite a todos. Com a palavra o Vereador Diney da Silva Gomes cumprimentou a todos e discutiu o projeto dizendo que vai votar favorável porque segundo a palavra do Prefeito na Audiência Pública essas medidas são por um prazo de três meses, vota a favor porque senão o Prefeito terá de dispensar mais cento e cinquenta DAS e serão cento e cinquenta famílias desempregadas que irão impactar diretamente o comércio do município. O Prefeito disse que já cortou alguns contratos de aluguéis, veículos e maquinário. Pediu desculpas aos colegas funcionários dizendo que o Prefeito deu um prazo de noventa dias, por isso ele vai votar favorável. Encerrou agradecendo e desejando a todos boa noite. Com a palavra o Presidente José Maria Capute disse que no momento é o que o Vereador Diney disse. O Prefeito de forma corajosa, procurando não demitir, ou demitir o mínimo possível, ele optou por fazer uma redução. Nenhum Vereador se sente confortável, nenhum deles gostariam de cortar salário de ninguém. Lembrou de momentos difíceis que passaram no inicio do mandato passado em que tiveram que fazer cortes e isso foi saudável para a Câmara, imaginem para a prefeitura que tem um contingente infinitamente maior, se não se tomar providencias agora, os problemas vão sendo resolvidos, não se resolve tudo no mesmo dia. Precisam resolver o importante que se apresenta no momento. Não vão saber se foi decisão política ou não. Tem muitos amigos na prefeitura que trabalham e de maneira eficiente e não reclamaram porque eles têm consciência, eles sabem que pior do que isso era ficar desempregado ou ter um corte ainda maior no salário. Disse que cada Vereador tem a consciência de votar naquilo que eles podem fazer para melhorar e dar seguimento ao trabalho para que a cidade não pare. O povo merece que a limpeza continue. Eles não são uma classe que defende funcionários, eles defendem o povo de Vassouras e a cidade como um todo. O que eles podem fazer é votar o que no momento vai aliviar as contas da prefeitura para que ela não deixe de prestar os serviços essenciais, é isso que todo Vereador deveria estar na cabeça, se é constitucional ou não isso não importa no momento, verão lá na frente se alguém vai requerer isso, acha sinceramente que será mau caratismo quem fizer isso. Acha que eles devem votar com suas consciências e pela cidade. É por Vassouras, é pelo povo porque dessa forma Vassouras ganha fôlego para continuar com os serviços

básicos da cidade. Agradeceu a todos. Não havendo ninguém mais para discutir, o Projeto de Lei Nº. 148/2023. Ementa: Dispõe sobre medidas de contingenciamento de gastos do município, bem como outras providências. Autor: Prefeito Municipal foi colocado em votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão por dez votos a favor a três votos contrários. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação do plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Não havendo inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 30ª Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo para o dia 1º de junho de 2023. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.